



## ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 3 E 4 DE MAIO DE 2021

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.016933/2021-96; Interessado: Aeroclub de Ijuí; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00058.020787/2021-01; Interessado: Heringer Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo: 00058.004083/2021-83; Interessado: Aeroclub de Juiz de Fora; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **4)** Processo: 00058.050838/2020-31; Interessado: Sierra Bravo Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, sob condição resolutive de atendimento, no prazo de um ano, do requisito de que trata o art. 11 da Resolução nº 377, de 15 de março de 2016; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **5)** Processo: 00058.016805/2021-42; Interessado: IMBAA Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **6)** Processo: 00058.021404/2021-12; Interessado: Visual Farm Produções Ltda.; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.107(b) do RBAC-E nº 94, Decisão: **deferida**, por unanimidade, a isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.107(b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBAC-E nº 94, no período compreendido entre os dias 5 e 10 de maio de 2021, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 28/05/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria**, Diretor, em 28/05/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, Diretor, em 14/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 15/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 24/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5718455** e o código CRC **CECCC146**.

---